



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Compromisso, transparência, cidadania!**

**INDICAÇÃO Nº 498/2021**

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao setor competente a possibilidade de **realização de chamamentos públicos em prol das corporações musicais e orquestras. Os chamamentos devem ocorrer de forma ininterrupta durante os quatro anos de governo.**

**JUSTIFICATIVA**

A realização de processo em prol das corporações musicais e orquestras é fundamental com o objetivo primordial de gerir às mesmas segurança jurídica. Pois são consideradas um dos corpos sinfônicos mais relevantes do cenário musical brasileiro. O reconhecimento se deve a diversos fatores, entre eles a excelência artística dos músicos e trajetória de experiências culturais que nos proporciona, neste sentido, é sem dúvida uma das maravilhas da humanidade e, esses chamamentos devem ocorrer de forma ininterrupta durante os quatro anos de governo.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

  
**Frederico Henrique Cota Alves**  
Vereador